



**EDITAL Nº 006/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVA DE TÍTULOS E DO NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE**

A Prefeitura do Município de Porto da Folha Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Municipal nº 573/2017 de 28 de Junho de 2017, bem como o Art.37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria nº 026/2024, torna público o “ **NOVO CRONOGRAMA E A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TÍTULOS** ” do **Concurso Público 001/2024** para preenchimento de vagas do quadro **Permanente da “Guarda Municipal” da Prefeitura do Município de Porto da Folha Estado de Sergipe**, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA PROVA TÍTULOS

1.1. A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO instituída pela Portaria nº 026/2024 e o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** torna público o **NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – DO EDITAL 003/2024** para preenchimento de vagas do quadro de Cargos Permanente da Prefeitura do Município de Porto da Folha Estado de Sergipe.

1.2. A Prova de Títulos de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos classificados que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva, EM COFORMIDADE COM O NOVO CRONOGRAMA ANEXO I DESTE EDITAL.

1.2. Os títulos deverão ser anexados em sistema eletrônico, em sua íntegra (frente e verso), através do endereço eletrônico www.assegeconcurso.com.br, nos prazos estipulados no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

1.3. O tamanho máximo de cada arquivo deverá ser 5 MB em formato PDF.

1.4. Cada arquivo inserido equivale a um documento comprobatório, não podendo o candidato inserir arquivo que contenha mais de um documento comprobatório.

1.5. Os documentos somente pontuam uma vez em cada item.

1.6. Na avaliação de títulos, o candidato poderá totalizar o limite estipulado no item 11.7, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados por ele seja superior.

1.7. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos para fins de comprovação de experiência profissional devidamente emitidos pelo setor pessoal competente e conter o início e término do trabalho realizado. A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.

1.8. Os documentos inerentes aos títulos em cópia devidamente autenticada ou conferido com o original por servidor da Administração Pública, devidamente qualificado e identificado.

1.9. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria, a experiência profissional só será atribuída ao período de 12 (doze) meses completos, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados. Serão considerados os seguintes títulos, para efeito do presente Concurso Público:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	A CADA 12 (DOZE) MESES	MÁXIMO
Experiência profissional em Serviço Público, estando diretamente relacionada com o cargo a que concorre. Prevalecendo os Comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos .	01(um ponto)	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 (cinco) pontos		

1.10. Os títulos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo (upload).

1.11. Somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes na tabela acima, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.12 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição brasileira.



- 1.13. Para efeito de pontuação, as digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.
- 1.14. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos independente do motivo de impedimento do candidato que não encaminhou as cópias dos títulos nos dias e horários determinados no **ANEXO I – NOVO CRONOGRAMA**, deste Edital.
- 1.15. Não serão aceitos títulos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no site www.institutoassege.org.br.
- 2.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar e acompanhar rigorosamente as publicações a serem divulgadas no site do **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** (www.institutoassege.org.br).
- 2.5. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 2.6. A Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA procederá às nomeações que vão surgir, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 2.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 2.8. As despesas relativas à participação do candidato em todas as etapas do certame, à sua apresentação para posse e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.
- 2.9. A Prefeitura Municipal de Porto da Folha e o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipl de PORTO DA FOLHA e/ou do organizador o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**.
- 2.10. A Prefeitura Municipal de Porto da Folha e o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 2.11. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
- 2.12. A Prefeitura Municipal de Porto da Folha e o **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** não arcarão, em hipótese alguma, com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a posse no cargo.
- 2.13. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativamente às notas de candidatos eliminados.
- 2.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 2.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público e pelo **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no que a cada um couber.
- 2.16. Faz parte deste Edital o seu respectivo Anexo I – Novo Cronograma.

Porto da Folha, 01 de outubro de 2024.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal.

**ANEXO I – NOVO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA PREVISTA
Resultado da Prova Objetiva pós recurso	01/10/2024
Convocação para Prova de Títulos	01/10/2024
Período para Envio de Títulos	03/10/2024 a 04/10/2024
Resultado preliminar da Prova de Títulos	09/10/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	10/10/2024 a 11/10/2024
Resposta dos recursos da Prova de Títulos	15/10/2024
Resultado da Prova Títulos pós recurso	15/10/2024
Convocação para Heteroidentificação	15/10/2024
Realização da Heteroidentificação	17/10/2024 a 18/10/2024
Resultado da Heteroidentificação	22/10/2024
Recurso contra o resultado da Heteroidentificação	23/10/2024 a 24/10/2024
Resposta dos recursos da Heteroidentificação	28/10/2024
Convocação para Prova de Aptidão Física	28/10/2024
Realização Prova de Aptidão Física	03/11/2024
Resultado preliminar de Aptidão Física	05/11/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física	06/11/2024 a 07/11/2024
Resposta dos recursos da Prova de Aptidão Física	11/11/2024
Resultado da Prova de Aptidão Física pós recurso	12/11/2024
Convocação para Avaliação Psicológica	12/11/2024
Realização da Avaliação Psicológica	17/11/2024
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	19/11/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	20/11/2024 a 21/11/2024
Resposta dos recursos da Avaliação Psicológica	25/11/2024
Resultado da Prova da Avaliação Psicológica pós recurso	26/11/2024
Convocação para Investigação de Conduta Social e Documental	26/11/2024
Realização da Investigação de Conduta Social e Documental	27/11/2024 a 29/11/2024
Resultado preliminar da Investigação de Conduta Social e Documental	03/12/2024
Recurso contra o resultado preliminar Investigação de Conduta Social e Documental	04/12/2024 a 05/12/2024
Resposta dos recursos da Investigação de Conduta Social e Documental	09/12/2024
Resultado da Investigação de Conduta Social e Documental pós recurso	10/12/2024
Convocação para o Curso de Formação	10/12/2024



Realização do Curso de Formação inicial	11/12/2024 a 17/12/2024
Resultado preliminar do Curso de Formação	19/12/2024
Recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação	20/12/2024 a 21/12/2024
Resposta dos recursos do Curso de Formação	24/12/2024
Resultado do Curso de Formação pós recurso	24/12/2024
RESULTADO FINAL	24/12/2024

- O **INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA** juntamente com a Comissão Especial do Concurso Público, poderá mediante aviso no site desta e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de PORTO DA FOLHA, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.